

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

ADITAMENTO 25 AO CONTRATO DE GESTÃO 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.985, DE 4 DE JULHO DE 2019 E DECRETO Nº 9.726, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO SÃO ROQUE**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ / MF sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966, São Roque/SP, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, e pela Diretora do Departamento de Saúde, Senhora **SIMONI CAMARGO ROCHA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG 25.583.131-6 e inscrita no CPF 183.976.508-90, residente na Rua Leôncio de Toledo, 72, Maylasky, São Roque/SP, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de SÃO ROQUE pelo Decreto Municipal Nº 9.754/2021, inscrito no CNPJ/MF **66.518.267/0038-75** com endereço na Rua Santa Isabel, 186, Vila Marques, São Roque/SP CEP: 18.130-565, e com estatuto registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica, por sua Diretora Presidente Janete Macülevicius, neste ato representada por seus representantes legais **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, e **JOÃO FRANCISCO ROMANO**, RESOLVEM, nos termos 10.1 do **CONTRATO DE GESTÃO**, proceder ao **ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde na **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de ADITAMENTO tem por objeto repassar recursos financeiros

para executar consultas oftalmológicas, exames complementares, prescrição óptica, fornecimento e entrega de óculos de grau, bem como encaminhamento dos casos cirúrgicos para continuidade assistencial conforme metas estabelecidas em plano de trabalho definidos para 4.350 pacientes.

- 1.2. Fica fazendo parte integrante deste Aditamento o Plano de Trabalho – Plano Orçamentário.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os recursos financeiros no valor de R\$ 2.249.820,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais), que será acrescentado aos repasses no exercício de 2026, conforme cronograma abaixo:

Mês	Contrato de Gestão 01/2023	Aditamento 25/2026
Agosto/2026	R\$ 5.396.250,00	R\$ 749.940,00
Setembro/2026	R\$ 5.396.250,00	R\$ 749.940,00
Outubro/2026	R\$ 5.396.250,00	R\$ 749.940,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação onerará as seguintes dotações orçamentárias:

(485) 3.3.50.85.00.00.00 – Contrato de Gestão – Fonte Municipal – R\$ 786.820,00
(14.161) 3.3.50.85.00.00.00 – Contrato de Gestão – Fonte Federal – R\$ 500.000,00
(14.220) 3.3.50.85.00.00.00 – Contrato de Gestão – Fonte Federal – R\$ 210.000,00
(14.219) 3.3.50.85.00.00.00 – Contrato de Gestão – Fonte Federal – R\$ 753.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE VIGÊNCIA

4.1 O Presente termo de aditamento terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e seu respectivo aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente termo de aditamento será publicado no diário oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento por meio de assinatura digital, na forma da legislação aplicável, considerando-se o documento original para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais a partir da data da assinatura eletrônica aposta, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam todos os efeitos legais.

SÃO ROQUE, 06 de agosto de 2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

JOÃO FRANCISCO ROMANO
Centro De Estudos e Pesquisas DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

Testemunhas

ANEXO RP-05
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de São Roque

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – ADITAMENTO 25/2026

OBJETO: Aditamento para repassar recursos financeiros para executar ações de promoção da saúde visual por meio da realização de triagens visuais, consultas oftalmológicas, exames complementares quando indicados, prescrição óptica, fornecimento e entrega de óculos de grau, bem como encaminhamento dos casos cirúrgicos para continuidade assistencial conforme metas estabelecidas em plano de trabalho definidos para 4.350 pacientes.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (A): R\$ 2.249.820,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais)

EXERCÍCIO: 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 06 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 144.958.498-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Francisco Romano
Cargo: Gerente Executivo
CPF: 125.109.338-84

Nome: Floriza de Jesus Mendes Santana
Cargo: Gerente Corporativo
CPF: 359.994.975-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo Órgão Público

Contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

Assinatura: _____

Nome: Simoni Camargo Rocha

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 183.976.508-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: Pela Organização

Social:

Nome: **MARCELO POLLINI VENÂNCIO**

Cargo: Gerente Financeiro

CPF: 311.678.878-24

Assinatura: _____

Nome: **RENATO TARDELLI PEREIRA**

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 039.905.908-39

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

assinado por 8 pessoas: MARCELO POLLINI VENÂNCIO, CAROLINA KULLACK, RENATO TARDELLI, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, JOAO FRANCISCO ROMANO, GISELE APARECIDA RODRIGUES, SIMONI CAMARGO ROCHA e MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/333E-6463-BEA4-6472> e informe o código 333E-6463-BEA4-6472



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 333E-6463-BEA4-6472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO POLLINI VENÂNCIO (CPF 039.XXX.XXX-39) em 06/08/2026 09:27:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINA KULLACK (CPF 049.XXX.XXX-69) em 06/08/2026 10:01:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATO TARDELLI (CPF 039.XXX.XXX-39) em 06/08/2026 12:36:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA (CPF 359.XXX.XXX-15) em 06/08/2026 12:49:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOAO FRANCISCO ROMANO (CPF 125.XXX.XXX-84) em 06/08/2026 12:53:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GISELE APARECIDA RODRIGUES (CPF 380.XXX.XXX-12) em 06/08/2026 13:56:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONI CAMARGO ROCHA (CPF 183.XXX.XXX-90) em 06/08/2026 14:05:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 06/08/2026 15:42:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/333E-6463-BEA4-6472>